



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE
MERCEDES-BENZ CHALLENGE C250
REGULAMENTO TÉCNICO 2019
ADENDO nº 1

12.3. Quantidade de pneus

NOVA REDAÇÃO

A partir da 4ª etapa é permitido, por etapa, no máximo dois (2) jogos de pneu novos (slicks) e no máximo oito (8) pneus usados de etapas anteriores. Para a primeira etapa da temporada os pneus usados poderão ser os pneus utilizados na temporada de 2018.

Para carros e pilotos novos no campeonato serão permitidos no máximo quatro (4) pneus slick novos e dez (10) usados por carro e poderão ser os pneus utilizados na temporada de 2018.

Os pneus serão fornecidos pela Pirelli e devem seguir as seguintes especificações: 265/660VR18TLPZERO SLICK / 265/645VR18TLPZERO v02 RAIN.

Rio de Janeiro , 24 de maio de 2019

Comissão Nacional de Velocidade
Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br